

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI - CAMPUS OEIRAS

Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000 Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO I DOCUMENTOS QUE COMPROVEM RENDA FAMILIAR

DEVERÃO SER APRESENTADOS SOMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE SE ADEQUAM A SUA REALIDADE DE RENDA FAMILIAR INFORMADA (DO CANDIDATO E DE SEUS FAMILIARES)

Todos os documentos exigidos devem ser anexados a CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA.

1. Documentação de Identificação Pessoal:

- **1.1** RG ou certidão de nascimento do estudante e dos membros da família declarados no questionário socioeconômico, identificando o parentesco.
- 1.2 CPF de todos os membros da família que tenham mais de 18 anos.
- 2. Documentação para comprovação da renda familiar (do candidato e de seus familiares):

2.1 Empregado

- Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).
- Carteira de trabalho (páginas de identificação e o registro do último contrato de trabalho, ativo ou encerrado).

2.2 Desempregado

- Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;
- Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;
- Declaração de pessoa sem renda. (Apresentar RG do declarante para autenticação da

assinatura)

2.3 Profissional Autônomo

- Declaração de Profissional Informal, conforme modelo (Anexo II).

2.4 Trabalhador rural

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente, conforme modelo (Anexo III).

2.5 Pescador

- Carteira de pescador profissional e;
- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

2.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS

- Último comprovante de recebimento do INSS;
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

2.7 Participante de programas sociais (exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)

- Cartão do Programa Social e;
- Último extrato de recebimento do programa.

2.8 Pessoa sem renda

- Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo (Anexo IV).

2.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

- Declaração completa do imposto de renda do ano-calendário de 2023.

2.10 Pessoa Jurídica

- Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2023.

2.11 Pensão Alimentícia

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.

3. Documentação para comprovação de pessoa com deficiência:

- Laudo médico que comprove a condição de pessoa com deficiência

4. A entrega da documentação é de responsabilidade do estudante.